

PROCESSO CEE N° 451/73

Aprovado por Deliberação de
27/03/74

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Armando Curti Júnior

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 451/73, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Estomatologia realizado por ARMANDO CURTI JUNIOR em 22 / 12 / 1975 , na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos , tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese sob o título de "Avaliação da Eficiência de Agentes Químicos na Desinfecção do Lençol de Borracha Odontológico testados frente a diversos microrganismos durante variados tempos de contato", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 27 de março de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente